**DECRETO Nº 001/2021.**

 **“*Dispõe sobre a CEDÊNCIA sem ônus do servidor efetivo GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, lotado no cargo de advogado e dá outras providências”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**, nos uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

**D E C R E T A**:

**Art. 1º-** Fica autorizada a **CEDÊNCIA** do servidor **GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA,** CPF nº 005.696.051-48 e RG 4.455.707 DGPC/GO, ocupante do cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal, do Quadro de Pessoal da Câmara para a Prefeitura Municipal de Ariquemes – Procuradoria Geral do Município, sem ônus para a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no período de **01/01/2021**a**30/12/2021,**conforme Ofício nº 333/SEMGOV/ADM/2020, de 22/12/2020.

**Art. 2º -** A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO.

**Art. 3º** - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Presidência da Câmara Municipal, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

###### Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 05 de janeiro de 2021.

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**

**Vereador Presidente**